

## NOTA

A COMISSÃO ELEITORAL ADVERTE TODAS AS CHAPAS CONCORRENTES AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE UM TERÇO DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA QUE OBSERVEM O CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 35 E 36 DA RESOLUÇÃO CFC/1.570, QUANTO A PROPAGANDA ELEITORAL.